

Secretaria do Verde

Botucatu, 29 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1198, aprovado em Sessão Ordinária de 04/12/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Rose Ielo, através do qual solicita *"informar sobre a possibilidade de utilizar pneus inservíveis, armazenados na antiga FEPASA, para a construção de aterros de cabeceira para pontes de nossa cidade"*, esclarecer o que segue:

Informa que desde o ano de 2009, a Prefeitura Municipal de Botucatu possui Termo de Convênio celebrado com a Reciclanip, que é a instituição criada pela ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos), para cumprir a imposição legal da logística reversa, que é a responsabilidade do fabricante, comerciante, importadores, entre outros, em promover a destinação ambientalmente adequada de alguns produtos no final de sua vida útil.

A partir da celebração de tal documento, a Prefeitura ficou responsável em fomentar a entrega dos pneus pelos borracheiros no galpão da FEPASA e de realizar o carregamento do caminhão fretado pela Reciclanip, que encaminha para uma recicladora localizada na cidade de Bragança Paulista.

Atualmente, são destinados semanalmente 2.000 pneus para a reciclagem. Porém, existem diversas iniciativas de enobrecer a destinação, como a ilustríssima senhora sugere. Algumas instituições fazem a reutilização do pneu para o paisagismo de jardins, canteiros, entre outras ideias e algumas pessoas nos solicitam a conversação de encostas, aterros, etc.

Com certeza a Prefeitura também pode realizar esta prática de reutilização, que é um pouco mais nobre do que a reciclagem e nos comprometemos em encaminhar vossa sugestão para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, que é a responsável pela execução das obras municipais.

Secretaria do Verde

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



Márcio Piedade Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura